PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Instituída pela Portaria 1.118/2022
Rua: Benemérito Pedro Kuss – n° 492, Centro I Baixada Mafra-SC CEP: 89.300-268
Fone(47) 3842-4466 E-mail: dephabitacaomafra@gmail.com

Edital de Notificação REURB 001/2025

O Município de Mafra/SC vem através deste edital notificar a todos os titulares de domínio, moradores, ocupantes internos, lindeiros e confrontantes externos e a quem interessar possa, que o **Núcleo Urbano Informal Santa Filomena I,** formado a partir das matrículas nº.7.856, 7.857 e Transcrição 5.888, registradas no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mafra-SC está sendo objeto de Requerimento e Classificado como REURB-S ATRAVÉS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E DEMAIS FORMAS DE TITULARIDADE CONVENIENTE AOS CASOS PARTICULARES, conforme Lei Federal 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, sendo que este núcleo urbano informal consolidado está em fase de regularização fundiária, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de Matrículas Individualizadas aos detentores da Posse dos lotes na referida área bem como realização das benfeitorias necessárias para fins de Regularização Fundiária.

Artigo 1º. Descrição Sucinta da área: Núcleo urbano, com área total de 6.822,68m², que atinge as matrículas nº 7.856, nº 7.857 e a transcrição nº 5.888, registradas no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mafra/SC. Localizado com acesso e confrontação com as Ruas: Rua Henrique Lage, Rua

Pioneiro João Dos Passos, Rua Capitão João Bley, Rua Pioneira August Schultz, no Bairro Vila Ivete, neste Município, conforme especificações constantes anexo a este Edital.

Parágrafo primeiro: A área proposta para regularização nesta etapa, abrange um total de 14 unidades imobiliárias, distribuídas em uma área total de 6.822,68m², atinge as matrículas nº 7.856, nº 7.857 e a transcrição nº 5.888, todas registradas no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mafra/SC, de acordo com a Tabela de metragens disposta no mapa anexo.

Artigo 2º. Dos equipamentos Urbanos Comunitários presentes na Referida Área:

A área de intervenção possui os seguintes equipamentos comunitários presentes e constituídas na área tais quais:

- Arruamento envolvendo a área da intervenção
- Energia Elétrica atendidas pela Celesc;
- Água potável fornecida pelo Casan, autarquia Estadual de Água e Esgoto;
- Tratamento individual de Esgoto (fossa séptica).
- Coleta seletiva de resíduos sólidos através da prefeitura Municipal;
- Sinal de telefonia móvel TIM, OI e CLARO.
- Atendimento de 100 % das agentes comunitária de Saúde.

Artigo 3º: Os confrontantes serão notificados por atos próprios denominados de anuências, requerimentos e assinaturas no próprio mapa da REURB, salvo os posseiros que por motivos desconhecidos não forem encontrados, os quais serão alvos deste edital, sendo que a ausência de manifestação dos confrontantes será tido como aceite conforme artigo 13 § 1º do Decreto 9.31/2018 e Artigo 20 § 1o. da Lei 13.465/2017.

Parágrafo primeiro: Qualquer interessado em impugnar o Edital terá o prazo de 30 (trinta) dias para a manifestação conforme artigo 13 § 1º do Decreto 9.310/2018 e Artigo 20 § 1o. da Lei 13.465/2017.

Parágrafo segundo: Os requerentes da REURB que dá origem ao presente Edital são os seguintes:

Unidade atribuída	**Origem registral**	**Área (m²)**	**Ocupante**
L01 – Q09	Matrícula nº 7.856	664,34 m²	Bernadete Do Rocio Rodrigues E Elói Venézio Rodrigues
L02 – Q09	Matrícula nº 7.857	230,51 m²	Leila Venézio Rodrigues

L03 – Q09	Matrícula nº 7.857	336,45 m²	Nadia Rodrigues De Oliveira
L04 – Q09	Matrícula nº 7.857	748,25 m²	Dorita Niespodzinski
L05 – Q09	Matrícula nº 7.857	431,54 m²	Ana Caroline De Oliveira Rodrigues De Lima
L06 – Q09	Transcrição nº 5.888	436,03 m²	Titular Tabular
L07 – Q09	Matrícula nº 7.857	378,87 m²	Chaiane Pereira E Cleverson José Ferreira Pereira
L08 – Q09	Transcrição nº 5.888	380,22 m²	Teresinha De Oliveira Pereira E Orlando Pereira
L09 – Q09	Matrícula nº 7.857	542,04 m²	Titular Tabular
L10 – Q09	Transcrição nº 5.888	608,11 m²	Titular Tabular
L11 – Q09	Transcrição nº 5.888	247,56 m²	Ricardo Pondeleki
L12 – Q09	Matrícula nº 7.857	651,18 m²	Tatiele Cristina Lisboa Niespodzinski E João Paulo Niespodzinski
L13 – Q09	Matrícula nº 7.857	564,74 m²	Cesar Venézio Rodrigues
L14 – Q09	Matrícula nº 7.857	602,84 m²	Bernadete Do Rocio Rodrigues E Elói Venézio Rodrigues

Artigo 4º: As impugnações ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta dias), a contar da data da publicação do presente edital no **DOM** (Diário Oficial dos Municípios) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Mafra - SC endereçadas ao Prefeito Municipal e a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária, ficando a critério da Comissão Municipal, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme Artigo 20 da Lei 13.465/2017.

Artigo 5º: Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor deste edital inclusive

pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao loteamento conforme prevê lei Federal 13.465/2017 artigos 20 § 1º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31§ 5º e §6º da Lei 13.465/2017.

Artigo 6º: Cópia integral do Edital e de seus anexos poderá ser solicitada junto à Prefeitura Municipal.

Mafra - SC, 20 de maio de 2025.

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MAFRA SC

ANEXOS

Mapa da área objeto de REURB

Memorial descritivo total da área